

<i>Escola Superior pedagógica do Namibe</i>	<i>Namibe</i>	<i>Ensino de Biologia</i>	<i>50</i>	<i>50</i>	<i>100</i>
		<i>Ensino de Geografia</i>	<i>50</i>	<i>100</i>	<i>150</i>
		<i>Ensino de Física</i>	<i>50</i>	<i>50</i>	<i>100</i>
		<i>Magistério Primário</i>	<i>50</i>	<i>100</i>	<i>150</i>
		<i>Ensino de Matemática</i>	<i>50</i>	<i>50</i>	<i>100</i>
		<i>Ensino de Química</i>	<i>50</i>	<i>50</i>	<i>100</i>
<i>TOTAL ESPdN</i>			<i>300</i>	<i>400</i>	<i>700</i>
<i>TOTAL DE VAGAS NA Universidade Mandume Ya Ndemufayo</i>			<i>1480</i>	<i>1070</i>	<i>2550</i>

Em conformidade com os números 1 do Artigo 20º, 1 do Artigo 21º e 1 do Artigo 22º do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 5/19 de 8 de Janeiro, das vagas acima referidas, 3% são reservadas para os antigos combatentes, deficientes de guerra e filhos de combatentes tombados e pericidos, 3% para pessoas com deficiência e 5% para candidatos resultantes de compromissos internacionais do Governo angolano, respectivamente.

